



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

EXTRATO DE CONTRATO CONFORME ART. 61 § 1º PARAGRAFO ÚNICO DA LEI 8.666/93.

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE VEICULO Nº0011/2016 – ALUGUEL DE VEÍCULO.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CARÁTER DE EMERGENCIA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE VISEU - PREFEITURA MUNICIPAL – DORAVANTE DENOMINADA CONTRATANTE E A SENHORA ALDICEIA DA SILVA CASTRO, DORAVANTE DENOMINADA CONTRATADA.

<b>CONTRATANTE</b>	<b>MUNICÍPIO DE VISEU – PREFEITURA MUNICIPAL</b>		
<b>CONTRATADO</b>	Sra. <b>ALDICEIA DA SILVA CASTRO</b> , Brasileira, portadora do RG nº6752624 PC/PA e do CPF nº017.113.142-85, residente na Trav. Tiradentes, Box 01 Mangueirão, neste município de Viseu, Estado do Pará.		
<b>CONTRATO</b>	0011/2016		
<b>OBJETO</b>	O presente contrato tem por objeto a <b>locação de um veículo automóvel, marca FORD/F4000 ano/modelo 1981/1981, placa HVM - 0140, chassi LA7GZP11684, de cor predominante BEGE</b> , destinado ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura nos Serviços de Iluminação Pública.		
<b>FUNDAMENTO</b>	Dispensa de Licitação com fundamento nos termos do Artigo 24, inciso V da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.		
<b>RECURSOS FINANCEIROS</b>	Dotação Orçamentária 2016 – 15015 – Prefeitura Municipal de Viseu – 25.752.0027.2075 – Manutenção do Sistema de Iluminação Pública – 33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.		
<b>DADOS BANCÁRIOS</b>	<b>BANCO DO BRASIL S/A</b>	<b>AGÊNCIA: 4413-X</b>	<b>CONTA CORRENTE: 9.117-0</b>
<b>CONTRAPRESTAÇÃO</b>	<b>VALOR GLOBAL: R\$: 37.894,68</b>	<b>VALOR BRUTO: R\$: 3.157,89</b>	<b>VALOR LÍQUIDO: R\$: 3.000,00</b>
<b>PRAZO VIGÊNCIA</b>	Início em 01/01/2016 e Término em 31/12/2016 – 12 (doze) meses		
<b>ASSINATURA</b>	04/01/2016.		

PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU  
CRISTIANO DUTRA VALE  
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

**CONTRATANTE**  
**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº0011/2016**  
**LOCAÇÃO DE VEÍCULO**

Pelo presente instrumento de **CONTRATO DE LOCAÇÃO DE VEICULO**, que entre si fazem de um lado o Sra. **ALDICEIA DA SILVA CASTRO**, Brasileira, portadora do **RG nº6752624 PC/PA** e do **CPF nº017.113.142-85**, residente na **Trav. Tiradentes, Box 01 Mangueirão**, neste município de Viseu, Estado do Pará, doravante denominada **CONTRATADA**, e de outro lado o **MUNICÍPIO DE VISEU – PREFEITURA MUNICIPAL**, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº. 04.873.618/0001-17, com sede na Rua Lauro Sodré, nº101, Bairro do Centro, Viseu/PA, neste ato representado pelo Exmo. Prefeito Municipal, Sr. **CRISTIANO DUTRA VALE**, brasileiro, separado judicialmente, portador da Carteira de Identidade nº 2193957, SSP/PA e do CPF nº 330.964.732-34, doravante denominado **CONTRATANTE**, contratam a locação do bem móvel – automóvel adiante descrito, sob as cláusulas e condições seguintes, e nos casos omissos, pela legislação em vigor.

**CLAÚSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a locação de um veículo automóvel, **marca FORD/F4000 ano/modelo 1981/1981, placa HVM - 0140, chassi LA7GZP11684, de cor predominante BEGE.**

**CLAÚSULA SEGUNDA - DA DESTINAÇÃO:** O veículo destina-se exclusivamente ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura nos Serviços de Iluminação Pública.

**CLAÚSULA TERCEIRA - VIGENCIA E VALIDADE:** O presente contrato terá vigência pelo período de **12 (doze) meses**, a começar em **01/01/2016** e o término em **31/12/2016**.

**CLAÚSULA QUARTA - CONTRAPRESTAÇÃO:** O valor global do contrato importa em **R\$ 37.894,68** (trinta e sete mil e oitocentos e noventa e quatro reais e sessenta e oito centavos) a ser pago para o **CONTRATADO**, em **12 (doze) parcelas iguais e mensais** no valor de **R\$ 3.157,89** (três mil, cento e cinquenta e sete reais e oitenta e nove centavos) a cada mês vencido, no máximo até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao mês do vencimento, a partir da celebração do presente contrato.

**CLAÚSULA QUINTA - DO PAGAMENTO:** O valor da parcela mensal será pago pelo **CONTRATANTE** mediante documentação elaborada com observância da legislação em vigor, depositado através de Conta Corrente que será previamente informada pelo **CONTRATADO**, ou mediante recibo.

**CLAÚSULA SEXTA - FONTE DE RECURSO:** A despesa com execução do presente contrato será atendida na conta da dotação orçamentária do presente exercício, conforme a disposição e necessidade da Contratante.

**CLAÚSULA SETIMA - VIGÊNCIA EM CASO DE ALIENAÇÃO:** Este contrato continuará em vigor em qualquer hipótese de transferência a terceiros, a qualquer tipo, do domínio ou posse do veículo objeto do contrato.



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA**

**CLAÚSULA OITAVA - RESCISÃO DO CONTRATO:** As partes reservaram-se o direito de, no interesse do serviço público, rescindir esse contrato, mediante aviso prévio de no máximo 30 (trinta) dias.

**PARAGRAFO ÚNICO:** Fica ainda reservado ao CONTRATANTE o direito de rescindir a locação nos casos de incêndio ou perda total do veículo, que impossibilitem sua utilização ou inadimplemento contratual pelo CONTRATADO.

**CLAÚSULA NONA – PENALIDADE E MULTA:** A parte que der causa a rescisão do presente contrato ficará sujeita a uma multa penal no valor correspondente a 01 (uma) parcela, salvo quando a rescisão for amigável ou de interesse público.

**CLAÚSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA PUBLICAÇÃO:** O presente instrumento de contrato administrativo será publicado no mural de avisos da Prefeitura Municipal de Viseu, no prazo de 30 (trinta) dias, a partir de sua assinatura.

**CLAÚSULA DÉCIMA SEGUNDA - FORO:** Para qualquer questão oriunda deste contrato, fica eleito o foro desta cidade com a renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja pelo inadimplemento de suas cláusulas e condições.

E por estarem livres justos e contratados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma perante as 02 (duas) testemunhas para que se produzam os seus efeitos legais.

Viseu - Pará, 04 de janeiro de 2016.

**MUNICÍPIO DE VISEU – PREFEITURA MUNICIPAL**  
**CRISTIANO DUTRA VALE**  
**PREFEITO MUNICIPAL**  
**CONTRATANTE**

**ALDICEIA DA SILVA CASTRO**  
**CONTRATADA**

**TESTEMUNHAS (NOME E CPF)**

1 - Nome: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_.\_\_\_\_\_.\_\_\_\_\_ - \_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

2 - Nome: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_.\_\_\_\_\_.\_\_\_\_\_ - \_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_